

DECRETO Nº 036/2011

“Aprova o Estatuto do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR”

O Prefeito Municipal de Goianá (MG), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 525/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, na forma constante do anexo deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 20 de dezembro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal